



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Você tem interesse em se cadastrar no Programa Família Acolhedora?

Data de Publicação: 7 de fevereiro de 2022

O Programa Família Acolhedora permite que famílias selecionadas recebam, em suas casas, crianças e adolescentes afastados temporariamente da sua família biológica. Quem adere ao programa tem a responsabilidade de acolher e ofertar todos os cuidados necessários até que eles retornem a suas famílias originais ou sejam encaminhados para adoção.

As famílias acolhedoras deverão passar por seleção para confirmação dos requisitos de ingresso no Programa. Elas também serão acompanhadas por uma equipe profissional especializada durante todo o tempo que durar o acolhimento da criança e/adolescente.

Veja os pré-requisitos mínimos para se registrar como uma Família Acolhedora:

- O responsável deve ter idade mínima de 21 anos, respeitando a diferença de 16 anos entre a criança acolhida e o adulto acolhedor.
- A família deve residir no município há pelo menos dois anos, em Unidade Habitacional regular que disponha de espaço adequado para receber a criança/adolescente.
- Não deve haver nenhuma pretensão de adotar a criança por intermédio desta iniciativa.
- Comprovar que exerce atividade remunerada.
- Dispor de boa saúde física e psíquica e não ser dependente de substâncias psicoativas.
- Ter disponibilidade afetiva e de tempo para o cuidado com a criança/adolescente, sabendo que estes estarão sob sua responsabilidade.
- Todos os integrantes da família/casa tem que estar de acordo com a participação no programa.

Você tem interesse? Se sim, preencha nosso formulário.